

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168, DE 7 DE MARÇO DE 2012.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.914

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, IV, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Deputado **Sandoval Cardoso** licença para assumir o cargo de Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 7 de março de 2012, de conformidade com o Processo nº 00130/2012.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente